



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1310/2025

27 h. V.

APROVADO		
Sala das Sessões		
EM	03	09 / 25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

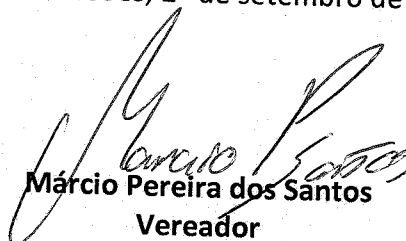
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de aparelhos CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) e BIPAP (Bilevel Positive Airway Pressure) para o Hospital Francisco Gonçalves e Pronto Atendimento do Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esses equipamentos são de extrema importância no tratamento de pacientes com distúrbios respiratórios, como apneia do sono, insuficiência respiratória e doenças pulmonares crônicas, bem como em casos de suporte ventilatório não invasivo para pacientes com quadros agudos. A disponibilização do CPAP e do BIPAP contribui para melhorar a oxigenação, reduzir o esforço respiratório e prevenir complicações graves, favorecendo a recuperação e diminuindo a necessidade de intubação e transferência para unidades de maior complexidade.

Atualmente, a ausência ou quantidade insuficiente desses equipamentos pode comprometer a agilidade e a eficiência no atendimento, especialmente em situações de emergência. Sua aquisição representa um investimento direto na qualidade da assistência à saúde, proporcionando maior segurança aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador